



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

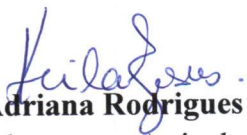
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a celebração do Contrato nº 39/2016, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa Sintonia Comércio e Serviços Automotivos Ltda - EPP, consubstanciado na manutenção de veículos (serviços e Peças) pertencentes a frota desta Autarquia: Ford Ranger, no valor de R\$ 1.843,34 (Um mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e Chevrolet Vectra, no valor de R\$ 8.219,03 (Oito mil duzentos e dezenove reais e três centavos), totalizando o valor de R\$ 10.062,37 (Dez mil e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, fls. 343 e na Nota nº 0066/2015/PFSUDAM/PGF/AGU, constante do Processo nº CUP 59004/00247/2015-23.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas